Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 131/2018

BARUERI, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria 1022 de 26 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Augusto Cesar Balan, matrícula 217130, inscrito no CPF/MF sob o nº257.405.668-00, ocupante do cargo de Coordenador, como Gestor dos Contratos firmados junto a FIEB abaixo listados:

Número do Contrato	Contratada
Contrato 001/2015	Comercial João Afonso
Contrato 007/2018 - BB	Transporte e Turismo LTDA
Contrato S/N	Banco Santander Brasil S.A
Contrato 022/2017	DIMEP Comércio e Assistência Técnica LTDA
Contrato 024/2017	Zetrasoft LTDA

Art. 2º - Fica alterada a portaria nº 80/2018.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE